**ERRATA**

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua XV de Novembro, n° 26, Centro, CEP 89.590-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, vem a público retificar o item nº 01 da Proposta de Preços do **Edital de Pregão Nº 0014/2015**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICROONIBUS USADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

**Onde se Lê:** Aquisição de veículo tipo micro ônibus Executivo usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, pneus novos ou em bom estado, garantia de no mínimo 5 meses, atestado de revisão de motor, caixa e diferencial em agência autorizada da marca, com data não superior a 30 dias, capacidade mínima de 28 passageiros sentados, poltronas individuais reclinável, em tecido, com cintos de segurança individual, cortinas nas janelas, motor diesel, com potência mínima de 110 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, equipado com ar condicionado, porta pacotes, bagageiro traseiro, extintor de incêndio, tacógrafo, macaco, chave de rodas, triângulo, pneu stepe em condição de segurança, na mesma medida dos pneus de uso, ano de fabricação de 2008 acima, com dístico de escolar conforme resolução da legislação de trânsito.

**Leia-se:** Aquisição de veículo tipo micro ônibus Executivo usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, pneus novos ou em bom estado, garantia de no mínimo 5 meses, atestado de revisão de motor, caixa e diferencial **de mecânica especializada devidamente registrada nos órgãos competentes**, com data não superior a 30 dias, capacidade mínima de 28 passageiros sentados, poltronas individuais reclinável, em tecido, com cintos de segurança individual, cortinas nas janelas, motor diesel, com potência mínima de 110 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, equipado com ar condicionado, porta pacotes, bagageiro traseiro, extintor de incêndio, tacógrafo, macaco, chave de rodas, triângulo, pneu stepe em condição de segurança, na mesma medida dos pneus de uso, ano de fabricação de 2008 acima, **com inspeção veicular** e com dístico de escolar conforme resolução da legislação de trânsito.

OBSERVAÇÕES:

**a) A empresa que sagrar-se vencedora deverá apresentar os veículos ofertados, no prazo de 8(oito)dias contados da data de solicitação da entrega, para vistoria e aprovação das suas condições de uso e de conservação, não sendo admitidos veículos com avarias na lataria e pintura, suspensão do motor, deterioração dos bancos, tapetes, piso, borrachas em geral e outros.**

b) A vistoria será realizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação do Município de Arroio Trinta, onde serão verificadas as condições de mecânica, funilaria, pintura e outros itens necessários ao bom funcionamento do veiculo.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Arroio Trinta - SC, 24 de junho de 2015.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**